



Câmara Municipal de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo
CNPJ: 04.342.575/0001-43



Portaria nº 01/2022, de 28 de janeiro de 2022.

Nomeia Assessora Parlamentar para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, **LUIZ CARLOS DE PAIVA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º A função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cordislândia/MG para o exercício de 2022 será exercido pela Assessora Parlamentar Maria Aparecida de Oliveira Arantes, portadora do CPF nº: 100.506.928-01 e Carteira de Identidade MG-21.346.076.

Art. 2º. Pelo prazo vigente desta nomeação, ficam concedidos a Assessora Parlamentar nomeada, plenos poderes para representação junto às agências bancárias, sendo que as contas bancárias pertencentes à Câmara Municipal de Cordislândia serão assinadas e movimentadas pelo Presidente Luiz Carlos de Paiva em conjunto com a Assessora Parlamentar Maria Aparecida de Oliveira Arantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser afixada no quadro de avisos desta Casa a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cordislândia, 28 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos de Paiva.
Presidente da Câmara Municipal